



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 03 MAR 2015
Presidente

Moção de Repúdio

Os Vereadores infra-assinados, por sugestão do Exmo. Sr. vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano (Charlies da Locadora) manifestam, a presente Moção de Repúdio ao Senhor Sérgio Ferreira da Silva, funcionário da CEDAE, por seu péssimo serviço prestado a população, não podendo ser considerado como um prestador de serviços apto a esta tarefa junto ao público, na medida em que desconhece as atribuições de atendimento a população, nem tem o empenho em solucionar os problemas decorrentes da falta de investimentos neste setor. Tal moção tem o objetivo de alertar a este funcionário o quanto a população está insatisfeita com sua atuação profissional.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2015.

Carlos Alberto F. Graçano
(Charlies da Locadora)
Vereador autor

Jose Maria de Pinho
(Zé Maria)
Vereador

Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro) Vereador

Pedro Bertino Jorge Vaz
(Pedro Capixaba)

Alcimar Moreira Carvalho
(Chicão da Ilha)
Vereador

Rodrigo Santos Bondim
(Rodrigo Bondim)
Vereador

André de Mello Costa
(André Banana)
Vereador

Vitor Tenório Santos
(Vitinho)
Presidente

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vice-Presidente